

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2026 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 54

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro

## EDITAL Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2026

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

#### DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 608, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, a Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 04 de abril de 2022, a Resolução CONSU/UFTM nº 117, de 29 de agosto de 2023 e o Processo nº 23085.002087/2026-18, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

LOTAÇÃO 01 - Departamento de Línguas Estrangeiras / IELACHS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística, Letras e Artes: Língua Inglesa.

LOTAÇÃO 02 - Departamento de Fisioterapia Aplicada / ICS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde: Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

LOTAÇÃO 03 - Departamento de Clínica Médica / ICS

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina: Doenças Infeciosas e Parasitárias.

CONDIÇÕES GERAIS:

A denominação do cargo é Professor Substituto do Magistério Superior, com oferta de 3 (três) vagas imediatas, sendo a remuneração variando de R\$ 5.149,74 (com Especialização), para regime de 40 horas semanais a R\$ 8.340,33 (com Doutorado), para regime de 40 horas semanais.

Descrição resumida das atribuições: Atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica. A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

Prazo máximo de duração do contrato de trabalho: Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo a ser definido de acordo com o fato gerador decorrente do afastamento do professor efetivo. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

A inscrição será admitida, exclusivamente via internet, no site eletrônico oficial da UFTM ([www.uftm.edu.br/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao/processos-em-andamento](http://www.uftm.edu.br/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao/processos-em-andamento)), durante o período descrito no item 4.

Valor da taxa de inscrição: Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).



O período inicial de inscrições será de 08/05/2026 a 17/05/2026.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do primeiro contrato, conforme Instrução Normativa N° 1, de 27 de agosto de 2019 e poderá ser prorrogado por igual período, no interesse da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Os atendimentos aos candidatos serão realizados, por meio do e-mail [concursos.progepe@uftm.edu.br](mailto:concursos.progepe@uftm.edu.br).

Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da UFTM.

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

**MEIRE SOARES DE ATAIDE**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

